



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 33 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000353/2019-43

Concórdia-SC, 08 de fevereiro de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **RICARDO EVANDRO MENDES**- SIAPE - 2017813, a **partir do dia 10/02/2019**, sendo os dias interrompidos remarcados a partir do dia **30/03/2019**. Justificativa para interrupção de férias: Participação do servidor em viagem internacional autorizado por meio de ato do reitor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/02/2019 14:07)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **33**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2019** e o código de verificação: **54e6aece69**